





today is an instigating challenge. Thus, the objective with the present is to reflect on the causes and the main vulnerability factors that provide the environment for the international trafficking of women. In view of this research context, the question is: what are the perspectives and challenges in understanding the causes and main vulnerability factors that provide a favorable environment for international trafficking of women? In its construction, the study is divided into two chapters: the first structure the fundamental questions that are built on the invisibility of international trafficking of women, and the second analyzes social inequalities and social protection systems in Latin America as factors that influence in the practice of international trafficking of women. The methodology applied in the research is divided in three axes: I) to reach the objectives initially proposed will be used exploratory-descriptive research; II) to organize and collect the materials to study will be used of the bibliographic research of quantitative and qualitative character and; for the treatment of these data the method to be employed will be materialism-dialectic.

**Keywords:** Gender; Inequalities; Latin America; Sexual exploitation; Trafficking of women.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual é um problema real e insuficientemente explorado na atualidade. Mulheres têm sido submetidas à migração transnacional, motivadas por aparentes oportunidades, que na realidade, posteriormente, revelam-se como pesadelos travestidos de sonhos, alimentados por aliciadores do tráfico internacional de pessoas. Desta forma, não conhecendo as reais condições em que passarão a viver, mulheres latinas testemunham a transformação da tentativa de uma vida melhor numa fonte de exploração sexual indigna e criminosa.

Entre os elementos que compõem a criação de um ambiente de vulnerabilidades às mulheres e, ao mesmo tempo, de atuação para os aliciadores do tráfico internacional estão as desigualdades sociais e a extrema pobreza. Desse modo, análise de sociedades que detêm como marca central amplas desigualdades sociais e econômicas e o não acesso por grande parte da população aos sistemas de proteção social por meio da garantia dos direitos sociais, como é o caso das latino-americanas, deve pautar o estudo sobre o papel do Estado ao demonstrar a extrema importância de configurar-se, ou pelo menos teoricamente, como agente responsável por concretizar direitos e afastar a dominação por parte do capital periférico dos principais espaços de poder e decisão.



Em virtude de representar uma das maiores e principais fontes de provisão de bem-estar social da sociedade os sistemas de proteção social se constituem, contraditoriamente, alvo de políticas neoliberais já conhecidas e transvestidas que promovem o seu desmonte e a sua descaracterização o que implica, de forma direta, tanto na concretização de direitos quanto na ampliação das vulnerabilidades que auxiliam no processo de tráfico de mulheres.

De tal modo, questiona-se: quais são as perspectivas e os desafios na compreensão das causas e dos principais fatores de vulnerabilidades que propiciam um ambiente favorável para o tráfico internacional de mulheres? Partindo dessa problematiza, o presente estudo pretende refletir sobre as causas e os principais fatores de vulnerabilidade que propiciam a ambiência para o tráfico internacional de mulheres.

Para alcançar tal objetivo e responder a tal problematização, o estudo está estruturado em dois capítulos que correspondem, respectivamente, aos objetivos específicos. No primeiro capítulo, objetiva-se estruturar as questões fundamentais que se constroem sobre a invisibilidade do tráfico internacional de mulheres nas sociedades classificadas como contemporâneas. Após essa contextualização crítica, o segundo capítulo analisa as desigualdades sociais e os sistemas de proteção social na América Latina como fatores que influenciam diretamente na prática do tráfico internacional de mulheres.

Na construção do trabalho utiliza-se o materialismo-dialético por possibilitar a abordagem dos fenômenos naturais e sociais a partir do viés dialético, realizando a sua interpretação, seu modo de focalizá-los, na perspectiva de materializar e traduzir um movimento real, suas contradições e forças<sup>3</sup>. E como técnica de pesquisa, utiliza-se a bibliográfica enquanto materialização de fontes secundárias.

## 2 A INVISIBILIDADE DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES

O tráfico de pessoas se dá em diversas modalidades: para exploração sexual, exploração laboral, adoção ilegal, extração e venda de órgãos. Dentre estas,

---

<sup>3</sup> Os autores com este trabalho desenvolvem a noção de *traduzir*, enquanto um processo de produção de categorias que articula a potencialidade crítica do marxismo, supondo sempre a produção de algo novo e não a mera aplicação de categorias preexistentes.







corroborar com esta afirmação, Souza (2017, p. 45) diz “[...] meu estudo sociológico parte dessa ideia de uma escravidão peculiar, ao mesmo tempo semi-industrial e sexual, como semente das relações de classe e de gênero no Brasil. A noção de sadomasoquismo é essencial aqui”, lembrando que poderia contar às dezenas as referências a relações sadomasoquistas de Gilberto Freyre, por exemplo, em ‘*Casa grande e senzala*’, ‘*Sobrados e mucambos*’ e ‘*Nordeste*’, os quais Souza garante que os títulos fornecem uma interessante chave explicativa social-psicológica do patriarcalismo.

Nem sempre foi assim: a mulher latina sexualizada e a mais desejada. No início do século XX, a rota era inversa, quando mulheres providas da Europa, inclusive da Espanha, denominadas ‘Escravas Brancas’, normalmente judias e naturais de países em conflitos, eram trazidas por aliciadores ao Novo Mundo, e posteriormente tidas como público-alvo das ações repressivas contra o tráfico internacional de mulheres e conseguindo ajuda para se desvencilhar da máfia do tráfico através de associações e da sociedade civil organizada. O fluxo se inverteu, conforme demonstra esta pesquisa.

Para citar alguns nomes de grande repercussão mundial, eis o filme *Cidade de Deus*, de 2002, que chegou a concorrer um Oscar, *Tropa de Elite*, de 2007, *Antônia*, de 2007, todos filmes que mostram caos e a injustiça social sob a qual vive o Brasil, em termos de governo, fome, miséria, moral, violência, ética, enfim, um país-chave para ainda mais crimes. E então, o longa *Bruna Surfistinha*, de 2011, que mostra a vida de uma menina de classe média alta, que por pura ‘vocação’ deixou seus pais, suas amigas seletas e seu colégio particular, para viver numa casa de prostituição, escrever um blog, enriquecer, publicar um dos livros *best sellers* mais vendidos do país, e ainda ter seu filme estrelado pela atriz do momento Deborah Secco. A prostituta, com uma história incrível, tratada como uma heroína, uma vencedora. Qual mensagem o Brasil passa para fora, e por que não dizer, para suas futuras gerações?

Impossível debater acerca do tema do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, sem consultar estudos de relações de gênero, uma vez que a expressiva maioria das vítimas deste crime é do sexo feminino, segundo a Organização Internacional do Trabalho, 98% das vítimas do tráfico comercial sexual no mundo, são mulheres e meninas (OIT, 2005). Logo, há uma clara relação de dominação e subjugação? Eis uma relação de poder de um gênero sob o outro?





esclarecendo que o patriarcado é tido como uma das relações de dominação que condicionam as vidas das mulheres, e não a única nem necessariamente a principal.

Esta linha de raciocínio feminista compactua com a transversalidade de elementos essenciais para a melhor compreensão do tema e do perfil da mulher traficada, uma vez que se releva o racismo, o imperialismo, as desigualdades de classe, desigualdades culturais, e que, as mulheres não são apenas vítimas do poder masculino esmagador. Pelo contrário, que elas são concebidas como sujeitos ativos, autodeterminados e capazes não só de negociar e concordar, mas também, de forma consciente, opor-se e modificar as relações de poder, petrificadas nas instituições da escravidão, prostituição, casamento, lar ou mercado de trabalho (KEMPADOO, 2005, p. 62).

Estas são as duas correntes feministas que dedicam sua atenção e estudo ao tema da prostituição e o tema do tráfico sexual de mulheres no mundo contemporâneo. O primeiro grupo vê o tráfico como uma opressão patriarcal, enquanto segundo grupo vê como um entrelaçamento de diversos fatores, como relações de poder estatais, capitalistas, racistas, patriarcalistas, e como a mulher opera sua própria vida. Todavia, não importa a escolha da corrente, uma premissa se faz verídica enquanto de sua normatividade, a de que são as condições de vida, de trabalho, e até mesmo a violência que elas podem encontrar no trabalho do sexo que são tidos como violadores dos direitos, que podem ser considerados como 'tráfico' (SANTOS; 2003, p. 77).

A produção do gênero, de fato, não ocorre isoladamente de outras variáveis que, em certo contexto, são relevantes no posicionamento das pessoas. De acordo com Spelman (1988, p. 162), as mulheres vivem em um ambiente onde não impera apenas o sexismo, mas também o racismo, classismo e outras formas de opressão, em um mundo, portanto, em que o 'problema da diferença' é na realidade o problema do privilégio.

Para Piscitelli (2006, p. 19) não há um conceito uníssono entre as correntes feministas, nem sobre a concepção de prostituição nem do tráfico de mulheres com fins sexuais. Entretanto, as abordagens encontram-se sob a intenção de promover o bem estar das mulheres, mas apresentam pelo menos uma divisão necessária no que se refere à prostituição e à relação que estabelecem entre prostituição e o tráfico de mulheres.



Esta transversalidade está diretamente ligada às relações de poder, e resta necessária para que sejam analisados os direitos constituídos e a disputa por direitos. “Historicamente, a posição relativa das mulheres expõe a baixa efetividade de direitos que foram universalizados nas sociedades ocidentais, mesmo dos mais fundamentais, como o direito à integridade física” (BIROLI, 2018, p. 10).

No topo da pirâmide de renda, acesso à escolaridade e profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos padrões dos homens brancos, e apresentam vantagens frente aos homens negros. Todavia, são as mulheres negras, acompanhadas de seus filhos, que integram a faixa mais pobre da população (PINHEIRO, et al., 2016, 22).

Não se deve desconsiderar aqui, a divisão sexual do trabalho e seus critérios no Brasil, fator locus importante da produção de gênero (BIROLI, 2018, p. 23), e o fato deste fator não incidir igualmente sobre todas as mulheres implica que a produção do gênero que assim se dá é racializada e atende a uma dinâmica de classe.

E dentro desta perspectiva, trabalhando com a ideia de feminização da pobreza no Brasil, não basta fazer apenas uma distinção de gênero (cisgênero, transgênero) e sim, dentro da própria classe feminina. Estas são hierarquias de gênero que se dispõem formas diversificadas dadas as posições sociais de classe e raça das mulheres. Este empobrecimento da mulher a coloca numa situação de vulnerabilidade e exposição, corroborando com a facilitação do tráfico sexual. Para Walby (1990) as mulheres não são mais barradas nas arenas públicas, mas são ainda assim subordinadas nessas arenas.

Neste contexto de desfavorecimento que direciona à marginalização, resta evidente que os interesses capitalistas e as formas correntes de exploração do trabalho incidem sobre a vida doméstica, a conjugalidade, a divisão cotidiana de tarefas, e a fruição de tempo por mulheres, homens, entre estas categorias, as específicas: entre mulheres brancas e negras; entre mulheres ricas e pobres. E assim, Biroli e Miguel (2015, p. 47) advogam que “[...] se concordarmos que as diferenças se definem na forma de privilégios e desvantagens, não estaremos tratando de uma questão identitária, mas de posições que ganham sentido em hierarquias”.

O mito da autonomia é como uma máscara que funciona socialmente corroborando e neutralizando com a justificação das desigualdades. Quando tais



fatores são ignorados por normas e práticas sociais “que teriam validade se todos fossem adultos, se todos fossem iguais na sua capacidade de trabalho e se todos tivessem recursos iguais como ponto de partida para a construção de sua vida” (FINEMAN, 2004), o mito é desconstruído e políticas devem ser pensadas através desta afirmação.

Logo, ser mulher, negra, pobre e bela é, de fato, um chamarisco irresistível aos aliciadores do tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual.

### **3 AS DESIGUALDADES SOCIAIS E OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA**

O tráfico de mulheres guarda uma relação estreita com o não enfrentamento das desigualdades sociais e da pobreza extrema. Do total de 241 rotas de tráfico internacional de pessoas identificadas pela Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, a maioria está concentrada nas regiões mais pobres do país: região norte (76 rotas), nordeste (69 rotas), sudeste (35 rotas), centro-oeste (33 rotas) e sul (28 rotas). Devido a isso, a busca por mecanismos efetivos de combate ao tráfico internacional de mulheres deve passar também pela análise dos sistemas de visam diminuir as desigualdades e erradicar a extrema pobreza.

Contudo, em um cenário mundial de unificação do capital e de dominação ideológica, as economias nacionais, especialmente as do Sul, sofrem com a completa heterogeneidade e desigualdade. Ao mesmo tempo que há o desenvolvimento das desigualdades sociais, ocorre o crescimento de grandes empresas multinacionais (para o capital), com o favorecimento aos grupos dominantes. O que acaba por ensejar, segundo Iamamoto (2015), a precarização das relações de trabalho, a flexibilização de direitos trabalhistas, o aumento do desemprego crônico, além do desmonte do sistema de proteção social.

Como um dos mecanismos de resistência na luta pela manutenção e ampliação dos sistemas de proteção social na América Latina, pela redução do desemprego e combate a sua precarização, tem-se a sua problematização em tempos de crise. A problematização da proteção social em tempos de crise do capital e de neoliberalismo não deve ser resumida simplesmente a discussão entre



crise econômica e crise da proteção social, deve-se historicizar, politizar, traduzir a Seguridade Social, compreendendo-a em um mundo de mudanças nas relações trabalhistas e o movimento de resistências das classes. Na condição de esferas constituidoras da relação entre Estado e sociedade, “[...] os sistemas de seguridade são determinados por um conjunto de necessidades que nascem no mundo da produção *stricto sensu*, mas não encerram ali o seu sentido” (MOTA, 2008, p. 122).

Pode ser compreendida como um desafio que origina o questionamento da capacidade das sociedades de existirem e coexistirem como um todo, como um determinado conjunto interligado através de relações de interdependência. De acordo com Wanderley (2004), essa relação pode ocasionar grandes alterações na estrutura produtiva do Estado-nação, especialmente em sua gestão e em suas políticas sociais, com base no princípio da exclusão, seja ele tanto em detrimento do processo produtivo do trabalhador assalariado quanto por razões de gênero, étnicas e/ou culturais, que são elementos que atuam diretamente no enfrentamento ao tráfico internacional de mulheres.

Assim, ao desembarcar no novo continente, o neoliberalismo encontra um ambiente propício à propagação em grande escala de suas ideias: Estados destruídos economicamente, regimes democráticos em fase embrionária após duros anos de ditaduras, sociedades altamente estratificadas com mares de pobreza e desigualdades e ilhotas de riqueza concentrada e, com isso, pessoas à mercê de qualquer auxílio estatal, propiciando um ambiente para o desenvolver do tráfico de mulheres. Contraditoriamente com esse cenário de filme de terror, porém real, havia uma semente sendo gestada: a possibilidade de reconstruir as nações e consolidar o espírito latino-americano de desenvolvimento social.

Entretanto, a América Latina é conhecida como uma das regiões do mundo onde a pobreza e as desigualdades foram reduzidas com maior intensidade nas últimas décadas. De acordo com dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL, 2019) a região possuía na década de oitenta 40,5% e 18,6% da população em situação de pobreza e de indigência, respectivamente. No virar para o segundo milênio, esses dados atingiram 43,9% e 19,3% de pobreza e de indigência, respectivamente. Ao comparar os números percentuais o aumento não se torna tão significativo, mas vale notar que, em termos absolutos, no território latino-americano a pobreza que, na década de oitenta atingia 136 milhões de



peças, passou a atingir nos anos dois mil mais de 225 milhões de pessoas e, aquelas em situação de indigência, saltou de 62 milhões para 100 milhões.

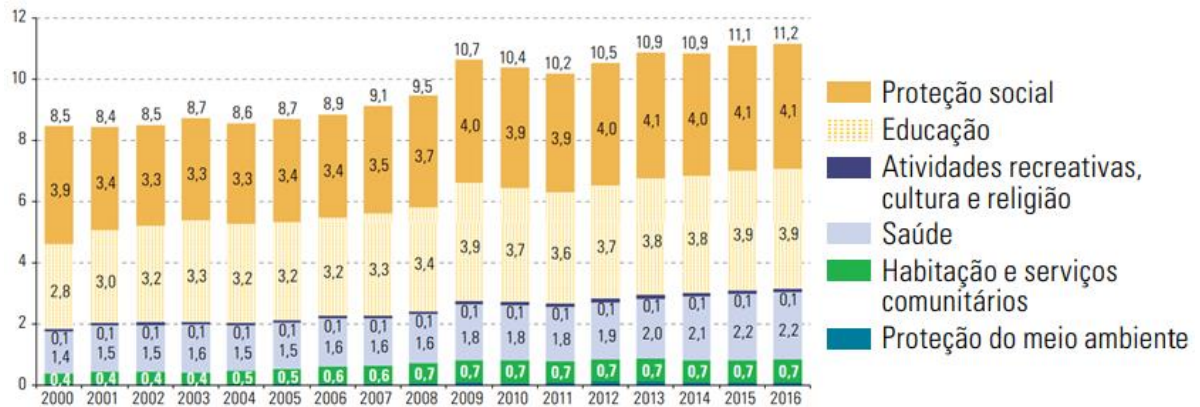
Entre os anos de 2002 e 2014 a América Latina experimentou um período importante para o seu desenvolvimento social, político e econômico, com a eleição de governos democráticos e direcionados à atuação do combate efetivo à pobreza e às desigualdades sociais. Diante desse novo cenário em consolidação, a pobreza e a indigência reduziram, em comparação aos dados trazidos no parágrafo anterior, tanto em números percentuais quanto em números absolutos, chegando a alcançar 167 milhões (28%) e 71 milhões (12%), respectivamente (CEPAL, 2019).

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (2018), 53% (cinquenta e três por cento) dos trabalhadores na América Latina são informais, juntando aos mais de 26 milhões de latino-americanos (8,8%) que estavam desempregados em 2018. Nesse contexto, outro desafio à região é em relação a contribuição aos sistemas de proteção social, em especial à previdência, onde 55% (cinquenta e cinco) por cento dos trabalhadores não contribuem para nenhum sistema. Apenas Bolívia têm cobertura de aposentadoria superior a 90% (noventa por cento), sendo seguido por Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Colômbia, Venezuela, Equador, Costa Rica e Honduras. Por sua vez, a cobertura no México, Nicarágua, Panamá e Paraguai varia entre 20% (vinte por cento) e 49% (quarenta e nove por cento), enquanto na Guatemala, em El Salvador e no Peru não chega a 20% (vinte por cento).

Outro dado que deve ser analisado conjuntamente com as desigualdades sociais e a informalidade dos postos de trabalho, é em relação aos gastos (investimento) dos governos latino-americanos na área social que, segundo Panorama Social da América Latina (2019), chegou a média, em 2016, de 11,2% do Produto Interno Bruto, dividido em: proteção social (4,1%), educação (3,9%) e saúde (2,2%). Vale lembrar que os valores destinados à proteção social abarcam a assistência social e a previdência (aposentadorias e pensões). Já para programas assistências de combate à pobreza, como o brasileiro Bolsa Família, a destinação de recursos para esta finalidade não ultrapassa 0,5% do PIB.



## GRÁFICO 01: Gasto social médio dos Estados da América Latina, por funções e em porcentagens do PIB (2000-2016)



Fonte: Cepal, 2019.

Tendo por base esse cenário, Mirza (2014) estrutura seu pensamento sobre a prioridade do combate à pobreza e a exclusão, no momento que, um dos principais programas para atingir essa finalidade seja os programas de transferência condicionada de renda praticamente não superam 1% do PIB dos Estados, não alcançando os setores mais vulneráveis das sociedades latino-americanas. Assim, levanta-se um questionamento: se o combate à pobreza é um objetivo de quase todos os países latino-americanos, por que destinar somente cerca de 1% de seu PIB para este fim?

Nesse momento ressurgue um outro elemento no campo político na análise dos movimentos de contradição presentes no Estado latino-americano: o autoritarismo. Essa ligação entre neoliberalismo, neoconservadorismo e autoritarismo, mesmo que marginal e contraditória, ocorre para promover a liberdade de mercado, em relação à democracia, pelo neoliberalismo real. Bem como vinculado à crítica à igualdade, à construção da democracia como igualdade política, no pensamento de Toledo (2005), acaba por promover os economicamente improdutivos a partir das decisões políticas que são impostas aos produtivos.

Desse modo, os instrumentos utilizados na América Latina para promover uma contrarreforma nos sistemas de proteção social e, por consequência, seu desmonte, assentando-se, de acordo com Silva (2018), nas pressões realizadas pelo capital financeiro sobre os Estados sob a forma de três argumentos: I) o envelhecimento da população latino-americana e a ideia de crise, o que inviabilizaria o “construir público”; II) alegações sobre os altos custos do trabalho e, devido a isso, a necessidade de realizar renúncias tributárias e reduzir a participação do capital no









MIRZA, Christian Adel. Políticas sociais “progresistas” en el Cono Sur: discursos y prácticas desde los Estados. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 130-137, jan./jun. 2014.

MOTA, Ana Elizabete Simões da. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileiras nos anos 80 e 90. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado**. Genebra: OIT, 2005.

PEREIRA, Camila. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PINHEIRO, L. S. et al. **Mulheres e trabalho**: breve análise do período 2004-2014. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

PISCITELLI, Adriana. **Viagens e sexo on-line**: a Internet na geografia do turismo sexual. Cadernos Pagu, 2005.

SANTOS, Eraldo Souza dos. Mulher Brasileira for export: carnaval, favela e bunda. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prêmio Construindo Igualdade de Gênero**: Redações e artigos científicos vencedores. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

SANTOS, Norma Breda. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 2003.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando o capital financeiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SPELMANN, Elizabeth. **Inessential Woman**: problems of exclusion in feminist thought. Boston: Beacon, 1988.

TERESI, Verônica Maria. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, 2012.

WALBY, Silvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

WANDERLEY, Luis Eduardo W. A questão social no contexto da globalização o caso latino-americano e o caribenho. In: WANDERLEY, M. B.; BOGUS, L.; YASBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2004, p. 51-161.

